RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO GUANAMBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 51.484.349/0001-87

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **GUANAMBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.484.349/0001-87 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 25 de agosto de 2025, às 13:45. Em virtude do comparecimento de cotistas fora lavrado a ata da Assembleia Geral Ordinária, onde constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

A ata Assembleia Geral Ordinária, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

GUANAMBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 51.484.349/0001-87

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de agosto de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 13:45, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou manifestação de voto do cotista representando o Fundo, que ficará arquivada na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A. inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou Sr. Vitor Domingues Sobral para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: Os cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2025.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos cotistas do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
Presidente

VITOR DOMINGUES SOBRAL
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador